



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 461, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Designa o Juízo da comarca de Murici
para atuar no processo nº 0700120-
91.2017.8.02.0028

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado André Luis Parizio Maia Paiva, substituto da Comarca de Paripueira e designado para responder pela Comarca de Messias, averbou-se suspeito para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700120-91.2017.8.02.0028, cientificando esta Corregedoria por meio do Processo SAI nº 3984/2019;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo III – Comarcas de Vara Única da 5ª Circunscrição Judiciária – Grupo Interior da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, a substituta direta da Vara do Único Ofício de Messias é a comarca de Paripueira, tendo como substituto legal o próprio Juíz André Luis Parizio Maia Paiva;

CONSIDERANDO, por fim, que o juízo de Murici, é o próximo na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juízo da Comarca de Murici, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700120-91.2017.8.02.0028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 de Março de 2019

20/03/2019 S. Barbosa
Folha 58